

PORTARIA Nº 169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal n° 525/2011, aos servidores municipais:
- I **NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA**, matricula 782, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo no período de 09 de setembro à 22 de setembro de 2022 e 09 de janeiro à 23 de janeiro de 2023;
- II **RAILSON BEZERRA DA SILVA**, matricula 733, ocupante do cargo de OPERADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recuros Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022.
- III JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS, matricula 747, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal